



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**Divisão de Finanças**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**PROCESSO 6020.2017/0001527-9**

**Ata SMT/DAF/DF Nº 080919412**

São Paulo, 03 de abril de 2023.

**ATA CONSELHO DIRETOR - FMDT – n**

**071/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, reuniram-se, virtualmente por conferência eletrônica, os membros-natos do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, criado pela Lei municipal nº 14.488, de 19 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto municipal nº 49.399, de 11 de abril de 2008, observando-se as alterações do Decreto municipal nº 58.903, de 07 de agosto de 2019.

Os membros que compõem o Conselho Diretor do FMDT foram nomeados por ato do Prefeito de São Paulo, por meio da Portaria SGM nº 140, de 19 de maio de 2020, alterada pelas Portarias SGM nº 168, de 1º de julho de 2020, SGM nº 078, de 12 de março de 2021; SGM nº 279, de 25 de agosto de 2021; SGM 303, de 21 de dezembro de 2022.

Com o número legal de membros que compõem o presente Conselho Diretor, a reunião ordinária foi oficialmente iniciada às 11h00, por ato do Presidente do Conselho, RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito. Igualmente, presentes à reunião os membros que abaixo assinam a ata.

Ato contínuo, o Presidente do Conselho Diretor apresentou o Relatório Contábil do mês de **Janeiro e Fevereiro do exercício de 2023, APROVADOS pelo CONSELHO FISCAL do FMDT** não havendo deliberações nos meses de realizações.

Por fim, foram apresentados 03 (três) projetos a serem apreciados, o Presidente do Conselho Diretor apresentou o primeiro projeto da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, Gerência de Orçamento, Custos e Contabilidade**; pedido de suplementação de recursos para Contratação de Prestação de Serviço no Fornecimento de Equipamentos de Pesagem Portátil, Apoio Técnico e Material, CET - conforme contido no processo **SEI Nº 7410.2023/0001537-0**, com custo previsto de **R\$ 5.730.030,40 (cinco milhões setecentos e trinta mil e trinta reais e quarenta centavos)** – Dotação Orçamentária a ser onerada é a 87.10.26.572.3009.4702.3.3.90.39.00.00 - Serviço de Engenharia de Tráfego. Os Conselheiros presentes à reunião deliberaram o Projeto em questão por unanimidade, aprovando a aplicação dos recursos do FMDT; votos que foram seguidos pelo Presidente do Conselho.

O segundo projeto também da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET - Gerência de Orçamento, Custos e Contabilidade**; CONVÊNIO SMT / CET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com a extinção do DSV, e a CET acumulando suas atribuições, se faz necessário entre outros sistemas, desenvolver e manter uma plataforma de Multas de Trânsito padrão Web que irá substituir o atual sistema APAIT. A premissa básica é que a CET disponha de uma ferramenta de alta produtividade e confiabilidade para o relacionamento com o cidadão e para automação dos serviços públicos através de uma plataforma unificada de atendimento ao cidadão, integrada com vários canais de comunicação, entre eles um Chatbot, utilizando a prática de gestão de “experiência do cliente” (customer experience) e transformação digital. Além disso, cabe ressaltar que a Meta 39 do Programa de Metas 2021-2024 da PMSP (reduzir o número de mortes no trânsito para 4,5 por 100 mil habitantes), prevê na iniciativa ‘G’ ampliar o serviço DSV Digital da Prefeitura, permitindo a solicitação de recursos de multas de

trânsito à JARI, com vistas à redução do tempo transcorrido entre a prática da infração e a aplicação das penalidades de trânsito. Diante de todo esse cenário de modernização, integração entre a Secretaria, Departamentos, Companhias e órgãos externos, e de modo a aparelhar e sustentar os programas e projetos de atendimento ao cidadão e de seus colaboradores para execução de suas atribuições, faz-se necessária a implantação de uma solução integrada de tecnologia, com interoperabilidade de seus novos sistemas com os sistemas das demais esferas (Municipal, Estadual e Federal), compartilhando informações/ dados entre eles, sendo elaborado o **SEI Nº 7410.2023/0001852-2**, com custo previsto de **R\$ 9.624.001,23 (nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil e um real e vinte e três centavos)**, a dotação a ser onerada é a 87.10.26.126.3011.1.220.44904000.08.1.752.0626.0 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação.. Os Conselheiros presentes à reunião deliberaram o Projeto em questão por unanimidade, aprovando a aplicação dos recursos do FMDT; votos que também foram seguidos pelo Presidente do Conselho.

Por fim, o terceiro projeto, o qual foi aprovado na **ATA CONSELHO DIRETOR - FMDT – nº 070/2022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023** retornou a pauta desta reunião para readequação dos valores da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de soluções tecnológicas integradas em formato de Plataforma Digital, contemplando sistemas Web e Equipamentos de Identificação, a fim de possibilitar o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, com objeto de Contratação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de Veículos, no sentido de identificar oportunidades de inovação, simplificar processos e melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão, com custo do presente processo visando a suplementação de recursos de cotas na dotação **87.10.262.126.3011.2818.33.90.40.00** – Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação, no valor **R\$ 11.516.349,95 (Onze milhões quinhentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** para o ano de 2023, conforme contido no processo **SEI 6020.2022/0041595-0**, o referido processo foi prejudicado sua instrução formal, sendo considerada diversas informações em desacordo com o assunto proposto, culminado no seu encerramento, motivo pela qual, novo processo SEI 6020.2023/0013425-2 foi formalizado, bem como pedido de abertura de crédito adicional suplementar, visando recursos para contratação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de Veículos, mediante aprovação do conselho diretor do FMDT, através desta reunião proposta para a utilização de recursos provenientes da U. O. **87.10.262.126.3011.2818.33.90.40.00** – Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação, no valor de **R\$ 343.242.250,00 (trezentos e quarenta e três milhões duzentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)** para o exercício de 2023. Os Conselheiros presentes à reunião deliberaram sobre a alteração proposta e correção do projeto ora instruindo dentro das formalidades exigidas pela legislação vigente, por unanimidade, aprovaram a aplicação dos recursos do FMDT; votos que foram seguidos pelo Presidente do Conselho.

Nada mais havendo, às 11h45, o Presidente do Conselho declarou a reunião encerrada.

Para constar, esta Ata, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

**RICARDO TEIXEIRA**

**Presidente do Conselho Diretor**

**Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT/GAB**

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO**

**Vice-Presidente do Conselho Diretor**

**Secretaria Municipal da Fazenda - SF/GAB**

**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**

**Membro Nato - Secretaria do Governo Municipal - SGM/GAB**

**ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS**

**Membro Nato - Secretaria do Governo Municipa - SGM/GAB**

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

**Membro Nato - Secretaria Municipal de Justiça - SMJ/GAB**

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**

**Membro Nato - Secretaria Municipal da Fazenda - SF/GAB**

**VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO**

**Membro Nato - Gabinete do Prefeito - PREF/GAB**

**REGINA MARIA SILVERIO**

**Membro Nato Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/GAB**



**Regina Maria Silverio**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 04/04/2023, às 12:06.



**Ricardo Teixeira**  
**Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**  
Em 04/04/2023, às 15:06.



**ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS**  
**Secretário(a) Adjunto(a)**  
Em 04/04/2023, às 16:38.



**Eunice Aparecida de Jesus Prudente**  
**Secretário(a) Municipal da Justiça**  
Em 05/04/2023, às 12:51.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080919412** e o código CRC **2B0B8014**.

---